



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03.2/2020.

Dispõe acerca da retificação do Edital de Processo Seletivo nº 03.1/2020, de 02 de março de 2020, que homologa as inscrições e divulga a classificação preliminar dos candidatos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro 2008 e Lei Municipal nº 2.316, de 27 de março de 2017, com suas alterações posteriores, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o acolhimento, pela Comissão Coordenadora, de recurso interposto, bem como a constatação de equívoco decorrente da análise da documentação de alguns candidatos inscritos no Processo Seletivo;

Resolve tornar pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03.1/2020**, que homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 03/2020, de 10 de fevereiro de 2020, destinado à admissão e formação de cadastro de reserva de Estagiários, na modalidade de estágio não obrigatório, para o ano letivo de 2020, na Rede Municipal de Ensino e demais órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Edital de Processo Seletivo nº 03.1/2020, de 02 de março de 2020, que homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 03/2020, nos termos seguintes:

a) O item 1, subitem 1.1, do Edital de Processo Seletivo nº 03.1/2020, que trata da homologação das inscrições, passa a constar com as seguintes alterações:

“

ESTAGIÁRIO PÓS-GRADUAÇÃO - 20 HORAS			
NOME	Inscrição	PÓS-GRADUAÇÃO	INSCRIÇÃO
CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS	52	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	DEFERIDA



EDUARDA APARECIDA BORGES PEGORINI	9	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	DEFERIDA
ELAINE MENEGUS	48	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	DEFERIDA
ÉLEM CRISTINA QUADRI	46	EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDA
ELIANE TERRES PORTELA	38	EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDA
FERNANDA GAVA PEREIRA	3	EDUCAÇÃO PARA INFANCIA	DEFERIDA
FRANCY ELLEN ALLIEVI	19	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	DEFERIDA
IVONE LISIAK CORRONA	22	EDUCAÇÃO PARA INFANCIA	DEFERIDA
JEAN CARLOS ANTUNES DA LUZ	68	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	DEFERIDA
JOSIANE DE SOUZA CONTE	53	DOCENCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	DEFERIDA
LIGIANE CHAVES DAMBROZ	65	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	DEFERIDA
MARLI TEREZINHA DIAS DAS DORES AMARO	18	EDUCAÇÃO PARA A INFÂNCIA	DEFERIDA
ROSANE PINHEIRO	55	EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDA
SAMUEL MOSCHEN	36	SUPERVISÃO ESCOLAR	DEFERIDA
SOLANGE DA CRUZ	8	EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDA
TAYANE POTRATZ	16	NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA	DEFERIDA

.....” . (NR)

b) O item 3, subitem 3.1, do Edital de Processo Seletivo nº 03.1/2020, que trata da classificação preliminar dos candidatos inscritos, no Processo Seletivo nº 03/2020, passa a constar com as seguintes alterações:

“

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - 30 HORAS - DIREITO							
CLASSIF. GERAL	TOTAL GERAL	PONTO CURSO	PONTO ESCOL.	DATA NASC.	Inscrição	NOME	GRADUAÇÃO
1º	200,00	0,00	200,00	26/07/1997	59	ANTENOR LUAN HENTZ POLICARPO	DIREITO
2º	147,50	7,50	140,00	28/05/2000	41	ISADORA TEZZA PIRES	DIREITO
3º	140,00	0,00	140,00	29/05/1992	58	TAÍS CRISTINA PAGNONCELLI DE ARAUJO	DIREITO
4º	100,00	0,00	100,00	24/01/1997	76	MIRIÃ GOMES DOS SANTOS NETTO	DIREITO
5º	65,70	5,70	60,00	05/12/1995	7	ANDREIA PEDROSO FERREIRA	DIREITO
6º	64,40	4,40	60,00	23/06/1997	70	VICTOR PIETRO SORDI	DIREITO



7º	25,85	5,85	20,00	02/08/2001	23	ANDRÉIA EDUARDA ROSANELLI	DIREITO
8º	20,00	0,00	20,00	05/12/2002	51	EVELLYN LARISSA GOTTEMS	DIREITO
9º	20,00	0,00	20,00	05/12/2002	24	ISADORA STEIN	DIREITO

.....” . (NR)

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital de Processo Seletivo nº 03.1/2020, de 02 de março de 2020.

3. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

3.1. Considerando a retificação do Edital de Processo Seletivo nº 03.1/2020, o candidato que julgar-se prejudicado terá o dia **09 de março de 2020**, para entrar com pedido de reconsideração, exclusivamente para sua classificação, junto à Comissão de Processo Seletivo, através de requerimento via Gestão Digital/Protocolo/PROT-SME - Protocolo Educação, disponível no site oficial do Município, através do link <https://saolourencodoeste.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, selecionando como assunto a opção “Recurso Processo Seletivo” e apresentado a fundamentação que entender devida.

3.2. A resposta será encaminhada via e-mail do candidato cadastrado no sistema Gestão Digital/Protocolo.

3.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador na Biblioteca Municipal, situada na Avenida Brasil - Esquina com a Rua Nereu Ramos, nº 822 - Piso Superior da Cooperativa Alfa, Centro, no Município de São Lourenço do Oeste/SC, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 13h às 19h.

3.4. Não será permitido o fornecimento de cópias da documentação de outros candidatos.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. Após analisado eventual pedido de reconsideração, o resultado final será homologado por meio de Decreto, a ser publicado no site oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 05 de março de 2020.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC
Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02